



JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA

Editais

Publicidade da Deliberação

Edgar Manuel Cunha dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, do Concelho de Salvaterra de Magos:

Torna público, e em cumprimento do artº 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, na reunião ordinária, realizada no dia **19 de janeiro de 2026**, tomou a seguinte deliberação, cujo texto foi aprovado em minuta, destinadas a terem eficácia externa:

DELIBERAÇÃO

(INFORMAÇÃO NOVO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA)

Informa que a Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, a partir do dia 2 de Fevereiro de 2026, irá fazer o seguinte horário de atendimento ao público:

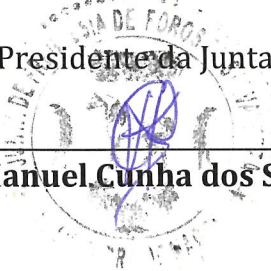
9. 00 h às 12.30h e das 13. 30h às 16. 00 h.

O período das **16, 00h às 17, 00h** estará afeto exclusivamente aos trabalhos contabilísticos e administrativos.

Para constar se publica o presente Edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por todo a Freguesia, da forma e nos lugares do costume podendo, ainda, ser consultado através página eletrónica da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, em <http://www.jf-forosdesalvaterra.pt>

Foros de Salvaterra, 27 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta


Edgar Manuel Cunha dos Santos